



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2025/00176

Revoga o Decreto Legislativo nº 164/2024 que “Regulamenta o inciso V, do artigo 87, do Regimento Interno (Explicações Pessoais)”.

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 164, de 19 de fevereiro de 2024 que “Revoga o Decreto Legislativo nº 164/2024 que “Regulamenta o inciso V, do artigo 87, do Regimento Interno (Explicações Pessoais)”.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 31 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 112822-1890 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112822-1890>

Classif. documental

01.03.01.02



CMBGDLG202500176A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00074

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2025/00176, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 31/01/2025.

Bento Gonçalves, 03 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 113469-1890 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=113469-1890>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500074A